



## **GT 52. Igualdade Jurídica e Igualdade de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas e processos decisórios e de construção de verdade jurídica em sensibilidades jurídicas diversas**

### **Coordenador(es):**

Regina Lúcia Teixeira Mendes da Fonseca (Ineac/UFF)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP - Universidade de São Paulo)

Tendo em vista que pesquisas empíricas têm identificado ausência de critérios compartilhados na avaliação de provas e na definição dos procedimentos jurídicos vigentes em nossos tribunais e que o confronto entre diferentes concepções de igualdade acontece sem que parâmetros uniformes sejam observados e que o agravamento da tensão entre as duas concepções tem acentuado a percepção de arbitrariedade nos desfechos das causas, entre nós, este GT pretende criar um espaço de discussão acerca da igualdade de tratamento no nosso sistema jurídico, partindo de dados de observação do conjunto de elementos e dinâmicas que se encontram no centro de processos decisórios do sistema de justiça brasileiro e nos de outros países. Tal sistema, especialmente o Poder Judiciário, são centrais na consolidação de regimes democráticos, pois pretendem entregar à sociedade, como produto final de suas activities, um conjunto de decisões que são impostas a toda sociedade: cidadãos, empresas e diversas agências estatais. O GT acolherá, em especial, trabalhos de inspiração etnográfica que se voltem para a compreensão : da produção de provas judiciárias; da construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais; da formação da convicção de juízes(as) e demais profissionais do sistema de justiça; das disputas argumentativas, atribuição de sentidos e juízos morais envolvidos na construção de decisões judiciais, assim como para as práticas observadas nos sistemas de justiça estudados

### **O Estado contra a família quilombola: uma etnografia sobre o racismo, conservadorismo, elitismo da justiça brasileira.**

**Autoria:** Thiago da Silva Santana (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Este artigo visa analisar as medidas judiciais que vêm ocorrendo no Estado de Santa Catarina, no intitulado ?Caso Gracinha?, mulher negra e mãe quilombola que perdeu a guarda das suas filhas em um processo que viola o bom entendimento do que deve ser o Estado Democrático de Direito ao proceder com medidas que atravessam as leis e tratados internacionais que protegem comunidades tradicionais, as ignorando completamente. Os atos do Poder Judiciário do Estado se baseiam na construção de verdade dos servidores vinculados ao sistema judicial ? assistentes sociais, médicos, psicólogos, promotores e juízes ?, os quais são dotados de fé pública, ao mobilizarem noções equivocadas a cerca da constituição familiar dos povos tradicionais, ancoradas no racismo institucional, na discriminação por classe e na misoginia. Para dar conta de tal empreitada foram analisados os autos disponíveis do processo no intuito de entender quais noções e padrões de moralidade foram mobilizados na construção narrativa que dá sustentação à biografia da ré, justificando erroneamente a decisão da magistrada responsável pelo caso. O work foi projetado com a ajuda da metodologia e das ferramentas técnicas de pesquisa que se desenvolvem no bojo dos estudos da Antropologia do Direito e dos debates internacionais sobre a questão racial, tendo como técnica principal a etnografia, proveniente, não somente dos autos processuais, mas também das percepções de conjuntura dos atores sociais envolvidos na trama. Com essa metodologia foi possível refletir sobre a relação multidimensional que existe entre etnografia e biografia, narrativa e escrita objetiva, percepção da vida e realidade. Para tanto, este work se encontra na linha tênue que busca balancear esses conflitos, levando em



**Reunião Brasileira  
de Antropologia**

SABERES INSUBMISSOS:  
DIFERENÇAS E DIREITOS  
RIO 2020

[www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA](http://www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA)

ISBN: 978-65-87289-08-3

---

conta o respeito à vida, às diferenças, e à valorização da justiça social.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: